



Comprovante de Publicação

Nº: **609**

Identificação: **602/2009**

Data/Hora Veiculação: **09/12/2009 17:25**

Data Publicação : **10/12/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.276/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - LEI Nº 2.108/2009**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.276/2009
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, nos elementos de despesa do Programa de trabalho abaixo especificado: 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário ? SMOP 2601.2678200062.071 ? Administração e Coordenação Geral Rubrica Fonte Reduzida Descrição 3.1.90.16.00 01000 15684 Outras Despesas Variáveis ? P Civil R\$ T o t a l R\$ Valor 120.000,00 120.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário ? SMOP 2601.2678200062.071 ? Administração e Coordenação Geral Rubrica Fonte Reduzida Descrição 3.3.90.39.00 01000 15678 Outros Serviços de Terceiros ? P Jurídica R\$ T o t a l R\$ Valor 120.000,00 120.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.276/2009 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8072116894 9 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.09 17:08:04 -0200 PA nº 8916/09 ? Lei nº 2.108/09 SMAD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR